

Fórum das ADS

Fórum das Associações Docentes das Universidades Estaduais da Bahia
ADUFS - ADUSB - ADUNEB - ADUSC



Diogo Santos da Silva
Téc. Administrativo
Protocolo/SAEB

08.05.19

Salvador, 8 de maio de 2019

Exmo. Sr. Rui Costa
Governador do Estado da Bahia

Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário de Educação – SEC

Exma. Sra. Cibele Oliveira de Carvalho
Secretária de Relações Institucionais – SERIN

Exmo. Sr. Edelvino Góes
Secretário de Administração – SAEB

Exma. Sra. Deputada Fabíola Mansur
Presidente da Comissão de Educação da ALBA

Exmo. Sr. Deputado Rosemberg Pinto Lula
Lider da Maioria na ALBA

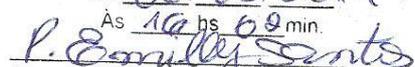
Prezados(as) Srs. e Sras.

Ao cumprimentá-los(as), o Fórum das Associações Docentes das Universidades Estaduais da Bahia (Fórum das ADs), conjuntamente com a Associação de Docentes do Sudoeste da Bahia – ADUSB, Associação de Docentes da Universidade do Estado da Bahia – ADUNEB, Associação de Docentes da Universidade Estadual de Feira de Santana – ADUFS e a Associação de Docentes da Universidade Estadual de Santa Cruz – ADUSC, Seções Sindicais do Andes – Sindicato Nacional, que representa os professores universitários das quatro universidades estaduais baianas, em greve desde o dia 09/04/2019, vem por meio de seu Coordenador encaminhar a **Contraproposta de Pauta de Reivindicações do Fórum das ADs** e solicitar o agendamento de uma reunião para a discussão do referido documento.


Professor André Almeida Uzêda

Coordenação do Fórum das Associações Docentes das Universidades
Estaduais da Bahia – Fórum das ADs



RECEBIDO
Em 08/05/2019
Às 16 hs 09 min.

Leandra Santos - CPR/CEG/SEC
Secretaria da Educação da Bahia

RECEBIDO
Em 08/05/19
Às 16 hs 20 min.

SERIN



**CONTRAPROPOSTA DE PAUTA DE
REIVINDICAÇÕES DO FÓRUM DAS ADS**

[Handwritten signature]
2



PREÂMBULO

O Fórum das Associações de Docentes das Universidades Estaduais Baianas protocolou a pauta de reivindicações da categoria docente diversas vezes ao longo dos últimos quatro anos, as duas últimas nos dias 21/12/2018 e 16/01/2019. Após a deliberação do estado de greve, entre os dias 13 e 21 de março deste ano, pela ADUNEB, ADUSB, ADUFS e ADUSC, parlamentares e segmentos do governo receberam o Fórum das ADs, às vésperas das assembleias que iriam deliberar sobre a deflagração da greve, propondo: o remanejamento de vagas docentes, sem atender a todas as demandas do quadro de reservas das quatro universidades, e a possibilidade de implementar metade dos pleitos de mudança de regime de trabalho até o final do primeiro semestre, sendo a outra metade no segundo semestre. Além disso, comprometeu-se com a realização de uma reunião logo após as assembleias, independente dos resultados das mesmas. Entretanto, após as assembleias, o governo não realizou a reunião e enviou à Assembleia Legislativa (ALBA) um PL remanejando as vagas docentes da UESC, com o fito de atender as demandas de promoção daquela Universidade. Ainda assim, a assembleia dos docentes da UESC aprovou a deflagração da greve, unificando o movimento paredista nas quatro Universidades. Após uma reunião com o secretário de Educação e Deputados do PT, o governo marcou uma reunião com o Fórum das ADs no dia 16/04, onde se apreciou a pauta de reivindicações.

Diante da resposta do governo de não atendimento e impossibilidade de negociação de qualquer ponto da pauta salarial, da negativa de avançar na reivindicação acerca do orçamento a ser destinado às Universidades Estaduais, da manutenção da proposta de remanejamento das vagas docentes para promoção, da nova proposta sobre a mudança de regime de trabalho – enviada por e-mail pelo líder do governo – e considerando a inexistência de agendamento de nova reunião de negociação por parte do governo, o Fórum das ADs, com o objetivo de tentar dirimir os impasses relacionados com o processo de negociação, apresenta contraproposta ao governo do Estado da Bahia, aprovada nas assembleias da ADUNEB, ADUSB, ADUFS e ADUSC, tomando como centralidade da pauta as reivindicações relacionadas com **salário e direitos:**

3



1. Em relação à questão salarial:

Centrar nas perdas salariais, ao longo dos últimos quatro anos, de 25,64%^[1], a serem escalonadas durante o atual governo, sem prejuízo dos reajustes lineares.

Justificativa: Tal proposta é perfeitamente factível pelo comportamento e projeções da RCL^[2], sem comprometer o governo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. De acordo com as projeções, o impacto financeiro dessa proposta não leva o governo ao limite prudencial. Com base na RCL de 2018 (R\$ 32 bilhões) e na relação despesa de pessoal/RCL para 2018, indicada no Portal da Transparência (45,64%), há margem de 0,53% (R\$ 170 milhões) em relação ao limite prudencial (46,17%).

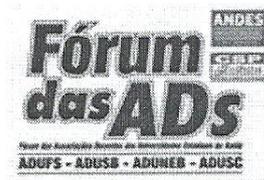
2. Em relação aos direitos:

O retorno imediato do artigo 22 (revogado pela Lei 14.039/2018) e do artigo 33, §6º do Estatuto do Magistério Superior (revogado pela Lei 13.471/15), além da revogação do PL 23.096/2019, aprovado na Assembleia Legislativa no dia 10/04, mas ainda não sancionado. O governo deve se comprometer a não mais alterar o Estatuto do Magistério Superior sem a anuência do Movimento Docente e com o cumprimento dos direitos trabalhistas: promoções na carreira e mudança de regime de trabalho, conforme o Estatuto do Magistério Superior, e a garantia do pagamento do adicional por tempo de serviço e o adicional de insalubridade, conforme estabelecido no Estatuto do Servidor Público.

2.1. Em relação à mudança de regime de trabalho

O governo deve atender a todos os pleitos de mudança de regime de trabalho represados, de acordo com o estabelecido no Estatuto do Magistério Superior.

Justificativa: a proposta sinalizada pelo líder do governo de atender apenas às solicitações de Mudanças de Regime de Trabalho dos docentes que estão há mais de dez anos da aposentadoria é mais um ataque à carreira e altera os artigos 20, 24 e 25 do Estatuto, ao criar uma cláusula de barreira para a mudança de regime de trabalho. É importante ressaltar que o artigo 26 do



Estatuto do Magistério Superior prevê uma carência de cinco anos consecutivos e imediatamente anteriores à data do pedido de aposentadoria para que o docente submetido ao regime de 40 (quarenta) horas semanais, ou ao regime de dedicação exclusiva, possa fixar aos seus proventos de inatividade os proventos do regime em que se encontra ao aposentar.

2.2. Em relação à proposta de remanejamento das vagas:

Para além do que o governo já propôs sobre o remanejamento de vagas, o Movimento Docente mantém a proposta de ampliação e desvinculação classe/vaga.

Justificativa: A desvinculação vaga/classe resolveria o problema das filas de promoção na carreira. Além disso, as assessorias jurídicas das ADs e o Tribunal de Justiça da Bahia (Mandado de Segurança nº 0004438-74.2011.8.05.0000, impetrado pelo Instituto dos Auditores Fiscais, cujo acórdão afirma textualmente que "CARGO e CLASSE são absolutamente diversos, não havendo, sob esse prisma, qualquer aproximação entre elas, circunstância que veda ao intérprete tomá-las uma pela outra", decisão amparada no Estatuto do Servidor Público) não entendem que classe seja cargo, argumento utilizado pelo governo para não atender à reivindicação. Concomitantemente, as reuniões entre governo e Assessorias Jurídicas das ADs devem ocorrer imediatamente para contribuir na resolução deste ponto da pauta.

Junto a estes pontos centrais, o MD destaca a necessidade de discutir na mesa de negociação:

3. Em relação ao orçamento:

Destinação de, no mínimo, 7% da Receita Líquida de Impostos (RLI) do Estado da Bahia para o orçamento anual, com revisão do percentual a cada dois anos e de tal forma que o orçamento do ano não seja inferior ao executado no ano anterior e que seja assegurada a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades Estaduais da Bahia. O orçamento deve garantir o cumprimento dos direitos trabalhistas e as condições de trabalho e estudo no âmbito da UEFS, UESB, UNEB e UESC.

5
Antônio Carlos



Justificativa: este é um ponto que merece atenção nas negociações, visto que o contingenciamento imposto às UEBA tem sido extremamente prejudicial para o desenvolvimento das atividades básicas das Universidades. Somente nos últimos dois anos, houve contingenciamento de aproximadamente R\$ 110 milhões do orçamento das Universidades Estaduais, inclusive de recursos captados pelas próprias Universidades (fonte 40).

4. Em relação às passagens:

Alteração do Decreto 6.192, de 04 de Fevereiro de 1997, com o intento de adequar as disposições sobre a concessão de auxílio-transporte à realidade dos docentes das Universidades públicas estaduais da Bahia.

“Art. 1º:

§1º. São considerados transportes intermunicipais com características de urbano os que circulam entre municípios da Região Metropolitana de Salvador ou os que circulam entre regiões densamente povoadas em distância não superior a 72 quilômetros.

§2º. Excetua-se da regra instituída neste artigo os professores universitários estaduais, os quais poderão ter integralmente custeado o transporte intermunicipal diferentemente do quanto previsto no §1º, desde que, através de processo administrativo próprio e em razão da necessidade do serviço, seja autorizado por ato do(a) Diretor(a) do Departamento e aprovado pelo (a) Reitor(a)”.

Justificativa: tal proposta vem ao encontro das necessidades dos docentes das universidades estaduais da Bahia que, por sua natureza, tem especificidades não contempladas na regulamentação vigente. Os departamentos encontram-se no interior do Estado, funcionando como meio necessário à integração de milhares de estudantes provenientes da classe trabalhadora ao mercado qualificado, tem sido responsável pela implementação de diversas políticas públicas, especialmente, no que diz respeito à formação superior de docentes das redes públicas municipais, sem os quais a Bahia dificilmente poderá cumprir a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Nesse contexto, o auxílio-transporte tem mitigado as dificuldades enfrentadas pelos docentes nas variadas localidades, em razão dos déficits de condições de trabalho e de infraestrutura nas cidades.

6



Essa contraproposta representa a disposição do Movimento Docente em continuar o processo de negociação com o governo. É importante que o governo reabra imediatamente a mesa de negociação e não continue retaliando o movimento paredista por meio de atitudes e ações que não reconhecem a greve como um instrumento legítimo e legal da classe trabalhadora, como, por exemplo, o corte de salários e o lançamento de faltas. Além de se constituir em um ataque à autonomia das Universidades, esta atitude não condiz com a postura de um governo que defende o Estado de Direito e a Democracia, posto que todos os trâmites jurídicos para a deflagração da greve foram cumpridos, além de sua justiça. A atitude autoritária do governo visa intimidar a categoria docente na defesa de seus direitos e não contribui no processo de negociação. Daí a necessidade imediata do restabelecimento de pagamento dos salários e retirada das faltas lançadas no RHBahia.

Assim, solicitamos imediata reunião com o governo do Estado da Bahia para discussão dos termos dessa contraproposta apresentada pelo Fórum das Associações Docentes.

Salvador, 08 de maio de 2019

Fórum das Associações Docentes das Universidades Estaduais da
Bahia

ADUNEB, ADUSB, ADUFS e ADUSC

[1] Referente aos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, sem contar os meses de 2019 e a perda de 2% referente ao aumento da previdência.

[2] É importante ressaltar que a série histórica da RCL comprova um comportamento de crescimento ano a ano. Uma queda no seu valor em 2019 seria algo inédito neste contexto. Mesmo quando houve queda no PIB do país de 7,5%, em 2015 e 2016, a RCL do estado cresceu 11%. Assim, não há sustentação para a projeção do governo de queda na RCL para 2019.